



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Durante a apreciação na especialidade do Orçamento do Estado para 2012, numa reunião conjunta da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, realizada no dia 17 de novembro de 2011, o Secretário de Estado da Cultura foi interpelado pelo Deputado do CDS-PP João Almeida sobre o reconhecimento da importância da tauromaquia em Portugal.

Na resposta, o Secretário de Estado da Cultura anunciou que o Regulamento Tauromáquico - deixado pelo Governo anterior -, documento que rege o espetáculo taurino e que pretende dar resposta aos anseios dos principais agentes e associações do setor da tauromaquia em Portugal, iria ser publicado no mês seguinte, ou seja, em dezembro do ano passado.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinado(a)s, vêm por este meio requerer ao Secretário de Estado da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

Para quando a publicação do Regulamento Tauromáquico?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.